



## PRÉMIO DE POESIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO

Livraria Arquivo | FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria

### REGULAMENTO

1. A Livraria Arquivo e a Fundação Caixa Agrícola de Leiria instituíram O Prémio de Poesia FRANCISCO RODRIGUES LOBO, pretendendo contribuir para a dinamização poética, cultural e literária da Cidade de Leiria, no contexto do evento designado RONDA POÉTICA 2017, a decorrer, também, nesta cidade.
2. O Prémio tem como finalidade incentivar a produção poética, premiando obras poéticas inéditas de escritores de língua portuguesa.
3. Para o efeito, as entidades promotoras premiarão uma obra entre as que se apresentarem a Concurso, nos termos do presente Regulamento.
4. O Prémio de Poesia FRANCISCO RODRIGUES LOBO tem um valor de 1000€ (mil euros).
5. São admitidos a Concurso os concorrentes que sejam pessoas singulares, com idade superior a 18 anos.
6. As obras candidatas ao Concurso deverão ser remetidas até às 24:00h do dia 25 de Fevereiro de 2017, por meio de correio electrónico, para o endereço: [rondapoetica@arquivolivraria.pt](mailto:rondapoetica@arquivolivraria.pt) nos termos previstos nos artigos seguintes.
7. O correio electrónico com a candidatura ao Prémio deverá conter os seguintes elementos:
  - a) A **Obra**, nos termos e no formato previstos no presente Regulamento;
  - b) **Declaração de Honra**, com os elementos abaixo enunciados;
  - c) **Ficha de Identificação** contendo os dados de caracterização do Autor.
8. Os trabalhos a concurso serão identificados com pseudónimo, nunca fazendo menção ao nome do autor. Essa informação apenas deverá constar na **Ficha de Identificação (Modelo I)** que integra os seguintes elementos: identificação completa do(a) autor(a), morada, data de nascimento, identificação fiscal, telefone e endereço eletrónico), bem como o título do trabalho apresentado a concurso, o pseudónimo utilizado e a **Declaração de Conformidade** assinada pelo concorrente, com a menção de que a obra apresentada a concurso é



- original e inédita, e não foi submetida a nenhum outro concurso com decisão pendente (*Modelo II*);
9. Cada concorrente somente poderá submeter um trabalho a Concurso, devendo fazê-lo de acordo com o enunciado no presente Regulamento.
  10. As obras concorrentes deverão ser escritas em língua portuguesa e respeitar as seguintes práticas gerais:
    - a) O texto deve ser processado em *Word*, com o tipo de letra *Times New Roman*, espaçamento 1,5 e redigido em folhas de formato A4, com um mínimo de 30 páginas e um máximo de 70;
    - b) As páginas devem estar devidamente numeradas, trazendo na capa o título da obra e o pseudónimo do autor.
    - c) A formatação deverá ficar ao critério do autor de forma a proporcionar uma adequada leitura dos poemas.
  11. A Declaração de Conformidade, feita segundo o Modelo II que acompanha, no final, o presente Regulamento, é parte integrante da submissão da candidatura a concurso e significa, por parte do/a candidato/a o assumir formal de que:
    - a) o candidato é o autor exclusivo da Obra;
    - b) a obra é original e inédita;
    - c) a obra não foi objecto de qualquer prémio ou menção em qualquer outro concurso ou iniciativa similar;
    - d) a obra não foi apresentada a qualquer concurso cuja decisão se encontre ainda pendente;
    - e) desconhece qualquer acção ou interpelação que ponha ou possa vir a pôr em causa a autoria e/ou exploração da obra.
  12. Os elementos que integram a Candidatura deverão ser remetidos num só e-mail / comunicação electrónica, sem prejuízo da possibilidade de a comissão de selecção das candidaturas / secretariado do concurso, poder solicitar e decidir a rectificação ou complemento de algum dos elementos recebidos.
  13. O Prémio será entregue em sessão pública, no dia 21 de Março de 2017 – Dia Mundial da Poesia – na Cidade de Leiria, em local e hora a anunciar, e divulgado nos órgãos de comunicação social.
  14. O Júri, nomeado pela entidade organizadora, será constituído por cinco elementos de reconhecido mérito a nível nacional, no âmbito da escrita/crítica literária ou do ensino da Literatura e da Poesia. Nenhum elemento do Júri ou do seu secretariado poderá ser concorrente ao Prémio.
  15. As deliberações do Júri serão soberanas.
  16. O Prémio é único e não pode ser atribuído *ex-aequo*. O Júri poderá atribuir menções honrosas caso haja concorrentes que as justifiquem.



17. O Júri poderá não atribuir o Prémio se entender que as produções poéticas não possuem o nível exigido.
18. Os membros do Júri não terão acesso aos dados pessoais dos autores, cabendo à entidade organizadora zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos. No processo de concurso só será designado o documento – **Ficha de Identificação** (*Modelo I*), que contenha a identificação do autor premiado após a deliberação unânime do Júri.
19. Além do prémio monetário, a obra premiada será, ainda, editada em livro, do qual deverá constar a indicação “Obra premiada com o Prémio de Poesia «FRANCISCO RODRIGUES LOBO – 1ª Edição 2017”.
20. A Livraria Arquivo e a FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria comprometem-se a concretizar a edição referida no número anterior, com um mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) exemplares, no prazo de um ano a partir da data de atribuição do Prémio.
21. As obras não premiadas poderão ser solicitadas pelos autores por via electrónica, até dois meses após a divulgação da deliberação do Júri, prazo findo o qual se procederá à sua destruição.
22. O não cumprimento do enunciado destas normas de participação levará à exclusão da participação neste Prémio Literário.
23. Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pela entidade organizadora. Das decisões do Júri não haverá recurso.

# MODELO I

## Ficha de Identificação



### PRÉMIO DE POESIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO

Livraria Arquivo | FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria

Nome Completo:		
Pseudónimo		
Data de Nascimento:		
Naturalidade:		
Título da Obra a Concurso		
Endereço:		
Código Postal/CEP:	- País	
Telemóvel:	Local:	E_mail:
NIF.:		

## MODELO II



### PRÉMIO DE POESIA FRANCISCO RODRIGUES LOBO

Livraria Arquivo | FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

\_\_\_\_\_ (nome), titular do documento de identificação n.º \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_\_, endereço electrónico \_\_\_\_\_, contacto telefónico \_\_\_\_\_ candidato ao Prémio de Poesia «**FRANCISCO RODRIGUES LOBO 2017**» Livraria Arquivo | FCAL – Fundação Caixa Agrícola de Leiria, com a sua Obra com o título “\_\_\_\_\_”, pela presente declara, sob compromisso de honra que:

- a) É o autor exclusivo da Obra;
- b) A Obra é original e Inédita;
- c) A Obra não foi objecto de qualquer prémio ou menção em qualquer outro concurso ou iniciativa similar;
- d) A Obra não foi apresentada a qualquer concurso cuja decisão se encontre ainda pendente;
- e) Desconhece qualquer acção ou interpelação que ponha ou possa vir a pôr em causa a autoria e/ou exploração da Obra.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Autor: \_\_\_\_\_